ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
NIRE 33.3.0028205-0
CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2008

1. **Data, hora e local**: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2008, às 10:00 horas, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 07, Salas 201 e 202, Barra da Tijuca.

2. **Conselheiros presentes**: Srs. João Clemente Baena Soares; João Baptista de Carvalho Athayde; Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti; Francisco Borges de Souza Dantas; Nelson Manoel de Mello Souza; João Paulo dos Reis Velloso; Plínio Simões Barbosa; Victorio Fernando Bhering Cabral e Renato Galvão Flôres Júnior.

3. **Mesa**: Presidente, o Sr. João Clemente Baena Soares; Secretário, Sr. João Baptista de Carvalho Athayde.

4. **Ordem do dia:** (i) Exame dos Resultados Financeiros da Companhia relativos ao 1º Trimestre de 2008; (ii) Aprovação da mudança de endereço da sede da Companhia.

5. **Deliberações**: Os Srs. Conselheiros presentes tomaram, por unanimidade, e sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:

   (i) foram examinados os Resultados Financeiros da Companhia, relativos ao 1° Trimestre de 2008, e com base nas informações prestadas pela Diretoria Financeira, os membros do Conselho de Administração aprovaram os referidos resultados, na forma como determina o Inciso V do artigo 142 da Lei n° 6.404/76. Em ato contínuo, os Conselheiros autorizaram a divulgação dos Resultados Financeiros ora aprovados, mediante oportuna remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo; e

   (ii) foi aprovada, em conformidade com o disposto no Artigo 2º do Estatuto Social, a mudança de endereço da sede da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, da Avenida Ruy Frazão Soares, nº 80, Barra da Tijuca, CEP. 22.793-074, para **Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, Salas 201 e 202, Barra da Tijuca, CEP: 22.640-102**, ficando ratificados todos os atos anteriormente praticados nesse sentido. Fica a Diretoria Executiva autorizada a tomar todas as providências necessárias perante as autoridades competentes para a regularização da deliberação ora tomada.

Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis ao original lavrado no "Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração" da Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2008.

_____
João Baptista de Carvalho Athayde
Secretário da Reunião